



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de janeiro de 2015

CC-ATL nº 005/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 218/2014, do Deputado Afonso Lobato.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

OF. GS. SEDS nº 05/2015

São Paulo, 09 de janeiro de 2.015

Senhora Procuradora

Com meus respeitosos cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento desta Secretaria a respeito do Requerimento de Informação nº 218/2014, de autoria do Excelentíssimo Deputado Afonso Lobato, onde constam as seguintes indagações:

1. Qual o número exato de idosos assistidos pelo estado através da secretaria de desenvolvimento social?
2. Qual o número exato de entidades cadastradas nesta secretaria e quantas delas estão em situação regular com os conselhos municipais de assistência social?
3. Qual a origem dos recursos destinados aos idosos e qual o valor deste benefício.

Em resposta à requisição, encaminho manifestação da Área Técnica da Pasta que trata do assunto, objeto do presente Requerimento de Informação.

Permanecendo à disposição para esclarecimentos, apresento protestos de elevada estima e consideração.

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Excelentíssima Senhora
Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL
Secretaria da Casa Civil/SP.
ATCG/MPS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

8
P

Ao Gabinete do Secretário

Senhor Secretário

Considerando a atual transição demográfica, resultante do inédito fenômeno do acelerado envelhecimento populacional no Brasil, o Governo do Estado tem envidado esforços para responder às novas e crescentes demandas da população idosa. Para tanto, lançou o Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, instituído através de decreto nº 58.047 de 15 de maio de 2012, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Esta iniciativa parte da articulação de diversas políticas setoriais, objetivando fortalecer, implantar e ampliar a rede de serviços e políticas públicas de atenção à pessoa idosa.

A rede de Proteção Social do Estado de São Paulo está sendo ampliada através da implantação de Centros de Convivência e Centros Dia, equipamentos públicos que ofertam serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Além destes equipamentos, são ofertados os seguintes serviços, no âmbito da Política de Assistência Social.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviços de Proteção Social Básica no domicílio
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de acolhimento em Casa-Lar
- Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Atualmente, de acordo com os Planos Municipais de Assistência Social, são ofertados 1.835 serviços destinados à população idosa, com a previsão de atender, em 2014, aproximadamente 560 mil idosos, nas diversas modalidades, em unidades públicas e privadas, nos 645 municípios paulistas. As entidades que recebem recursos para executá-los devem estar em situação regular nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Os recursos destinados ao financiamento dos serviços mencionados, exceto os recursos privados, são provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso. Os recursos oriundos destes fundos totalizam R\$ 311.819.427,06 milhões, valor referente ao ano de 2014.

Atenciosamente

Elaine Cristina Silva de Moura
Agente de Desenvolvimento Social

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.

Rita de Cássia Quadros Dalmaso
Coordenadora de Ação Social